



Processo 71.653

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.703

Estende a denominação de "**Rua VÍTOR MARCELO DE CASTRO**" à
Rua 3 do loteamento Nova Cidade Jardim (Bairro Rio das Pedras).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
faz saber que em 02 de dezembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É estendida a denominação de "**Rua VÍTOR MARCELO DE CASTRO**" à
Rua 3 do loteamento Nova Cidade Jardim, localizado entre a Av. Luiz Crivelaro, a Rua Ricardo
Gobbo e a Rua Vítor Marcelo de Castro, em Vila Esperança, no Bairro Rio das Pedras, conforme
assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de dezembro de dois mil e catorze
(02/12/2014).

GERSON SARTORI

Presidente



(Autógrafo PL nº. 11.703 – fls. 2)

